

PORTARIA N° 478.23, de 18 de outubro de 2023.

AUTORIZA o início de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE de licitação.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, o início de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ANDERSON RONEI HANSEL, CNPJ N° 23.907.510/0001-42, para animação do Natal em Festa, evento a ser realizado no dia 15 de dezembro do corrente ano. Caberá a Comissão Permanente de Licitações designada, todas as providências necessárias, como habilitação e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete